



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Processo n.º 074/91      Data 26 / ABRIL 1991

Nome: Vereador LERI ALBERTO LONZETTI

Objeto: — PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/91

Assunto: — DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ANA STRZELESKI":-



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 06 MAIO / 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 26.04.1991

PROTOCOLO: 26.04.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

26.04.1991

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

06:05:1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**  
**VEREADOR LERI LONZETTI**

*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE LEI Nº 018/91.**

Denomina artéria de nossa cidade de **ANA STRZELESKI** e dá outras providências.

Artigo 1º É dada a denominação de rua **ANA STRZELESKI**, a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º A artéria localiza-se no loteamento Social 02, iniciando na Rua sem denominação até continuação da rua São Vicente de Paulo entre os lotes nº 75 a 79 e 80 a 86 direção Oeste / leste.

Artigo 3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **RUA ANA STRZELESKI**.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim 22 de abril de 1991.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**ENTRADA**

Protocolo	Data
074/91	26, 04, 1991



*[Handwritten signature]*  
**LERI LONZETTI**  
 Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**APROVADO**

Reunião: 06 MAIO / 19 91



*[Handwritten signature]*  
**LUIZ ANTONIO TIRELLO**  
 Presidente

**ENCAMINHE-SE À**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em, 26 ABRIL / 19 91

*[Handwritten signature]*  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

**VEREADOR LERI LONZETTI**

Nome: ANA STRZELESKI

Data de Nascimento: 30 de Outubro de 1929

Local de Nascimento: Barão de Cotegipe (RS)- ( na época Erechim)

Filiação: José Mikulski

Vitória Mikulski

Escolaridade: Estudou até o 3º ano primário

Localidades Percorridas: Nascida em Barão de Cotegipe, cresceu na companhia de seus pais que na ânsia de buscar dias melhores, percorreu longo percurso , iniciando pela saída de Barão de Cotegipe, para Centenário, após Paim Filho para posteriormente fixar-se em Carlos Gomes, localidade onde conheceu BOLESLAU STRZELESKI, tendo contraído núpcias em 20 de Fevereiro de 1946.

Na época, seu marido já era proprietário de um pequeno armazém no qual a sra. ANA passou a dar sua parcela de colaboração, dedicando grande parte de seu tempo, já que o dividia com os afazeres domésticos.

Em janeiro de 1948, o jovem casal fixou residência em Erechim instalando, em frente ao Hospital de Caridade, um pequeno armazém. Porém, atendendo o convite formulado pela Diretoria do Clube Rui Barbosa, fixaram lá residência/trabalhando como ecônomos, cargo que perdurou por 3 anos para após fixarem-se no ramo do comércio (armazém) cujo estabelecimento final ocorreu na Av.: Sete de Setembro.

Profissões exercidas: Não poderíamos precisar ou identificar uma determinada profissão para a Dona Ana já que a mesma, distribuía seu tempo, como afirmado acima, entre os afazeres domésticos, criação e educação dos filhos, concomitantemente com o auxílio indispensável no armazém que era objeto da sustentação da família.

Chegada em Erechim: Parcialmente respondida na " localidades percorridas" , entretanto pode-se incluir que as condições de sua chegada em Erechim não foram muito diferentes daqueles que aportavam nossa cidade, despojados de qualquer quantia de dinheiro, trazendo consigo uma enorme vontade de vencer na vida, confiando na capacidade de trabalho e na enorme fé em Deus.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

**VEREADOR LERI LONZETTI**

131003

Descendência: Na constância do casamento, tiveram 9 (nove) filhos: Remo José (08.09.48); Hilda (13.06.50); Rui (05.11.52); Ivani (12.11.54); Rogério (01.06.56); Iraci (27.09.58); Ricardo (05.07.60); Ieda(25.08.64) ; e Alberto Luis (20.09.68), todos nascidos aqui em Erechim.

Meio em que viveu, valores morais...: Para explicar a vida da Dona Ana ( como era carinhosamente conhecida)é necessário voltar-se na história e procurar entender as dores sofridas por um povo (polonês) que perdeu sua Pátria e, preconceituosamente, foi perseguido e porque não dizer, rejeitado por muitos. Trazendo consigo esse peso o povo polonês procurou conviver com os iguais de sua raça para superar as dificuldades comuns a todos os imigrantes , incluindo, especificamente nesta caso, a rejeição antes mencionada para assim, conformados uns com os outros, encontrar seu lugar não só na história , como também na própria realização.

Assim talvez poderíamos sintetizar: " Só quem muito sofreu, tem condições de imigrar a dor de seu próximo e sensibilizar-se com ela." Esta talvez tenha sido a razão pela qual Dona Ana mais tenha marcado a juventude de Erechim, que diariamente procurava-lhe para confidenciar suas dificuldades e quando possível, compartilhar suas alegrias. Foi ela, um "travesseiro" para muitos jovens que, desolados, aflitos, incompreendidos achegavam-se a ela procurando o amparo que lhes faltava, o agrado talvez nunca recebido, o conforto que tanto desejavam ou o amor não correspondido. Em troca a todo esse amor , poderiam eles ou elas, dizer "obrigado" como evidentemente muitos o fizeram , mas a palavra que gostariam de expressar talvez fosse "mãe" que, por circunstâncias óbvias, substituíram por "Dona Ana", aliás esta foi a razão pela qual ficou conhecido o seu estabelecimento comercial " Bar da Dona Ana".

A memória de nosso povo é pródiga, e quem não se recorda onde vivava-se a juventude nos anos 60? Nos limites das esquinas Av.Maurício Cardoso, entre o prédio da Matriz São José até a Rádio Erechim. Porém, pelo carinho com que tratava e dedicava aos jovens, paulatinamente esse núcleo foi quebrado, surgindo cada vez mais a concentração no " Bar da Dona Ana ".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

**VEREADOR LERI LONZETTI**

Hs. 004  
*[Handwritten signature]*

Mas a história da Dona Ana não fica limitada a ajuda dedicada à juventude. O dito popular afirma " Atrás de um grande homem existe uma grande mulher". Neste sentido, o Sr. Boleslau Strzeleski seria a pessoa mais indicada para falar de sua ex-esposa quando, ao assumir por duas (2) vezes o Cargo de Presidente do Clube Rui Barbosa, entidade aglutinadora dos poloneses, teve sempre o apôio incondicional de Dona Ana que, procurando valorizar cada vez mais seus ancestrais, não mediam esforços para aglutinar aqueles que nasceram ou descendiam da raça polone-sa. Quem vivenciou aqueles momentos, se recorda do orgulho da família, quando o Sr. Boleslau presidiu a Comissão da Comemoração dos 100 anos de Imigração. Muito embora, mais restrito à raça polonesa, como não poderia ser diferente, grande foi o esforço em fazê-la destacar-se no cenário nacional, muitos foram os colaboradores, enormes foram os incentivadores, mas foi graças a muitas " Donas Anas" que amando por amar, sem nunca esperar retribuição, cresceu a atividade artística polonesa, que veio a desaguar no hoje conhecido JUPEM.

Entretanto, após curto espaço de tempo, vitimada pela doença que se lhe abatera, no dia 19 de Dezembro de 1985, às 11:00 hs. não resistindo triste a-gonia, faleceu a "Dona Ana".

Muitas por certo existiram, grande número poderá existir, mas os tre-jeitos, conselhos, favores e o amor que a Dona Ana Strzeleski dedicou aos que lhe procuravam, jamais serão esquecidos.

Fla. 005  
*[Handwritten Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
Distrito da Sede  
Estado do Rio Grande do Sul

Melinda Leopoldina Tedesco  
Oficial Substituta

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 06.-  
de às folhas 558.- sob Nº 3.889.- consta o termo do Registro do Falecimento  
"ANA STRZELESKI"

cor branca.- , sexo feminino.- , ocorrido em Hospital Santa Tere  
za, local.- , no dia 19.- de dezembro.-  
de 19 85, às 11:00 horas, profissão do comércio.  
nacional de este Estado.- domiciliado e residente em  
esta cidade.- com cinquenta e seis (56).-  
anos de idade, filho de José Mikulski e de dona Vitoria  
Mikulski.-  
estado civil casada com Boleslau Strzeleski.-

declarante: Sr. Rani José Strzeleski.-  
atestado foi firmado por Dr. Cezar Detoni.-  
causa mortis "Parada cárdio respiratória-A.V.C.-Carcinoma de pâncreas- H.  
S.".-  
sepultamento foi feito no cemitério Municipal, local.-

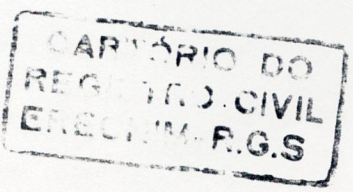
termo foi lavrado no dia 20.- de dezembro.- de 19 85.- por Melinda Leopoldina Tedesco, Oficial Substituta.-

observações: Deixou bens e não testamento. Deixou os seguintes filhos: Rani José; Hilda Antonia; Rui Romildo; Ivani Teresinha; Rogério; Iraci Fátima; Ricardo João; (maiores) e menores: Ieda Maria e Alberto Luis. Não consta anotação nem averbação à margem do termo.-

O referido é verdade e dou fé.

do Registro Civil ERECHIM (RS) 23 de janeiro de 19 86

Melinda Tedesco  
em Exercício  
Erechim - RS



sub. Oficial do Registro Civil  
Melinda Leopoldina Tedesco.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Hsp. 006  
*[Handwritten signature]*

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

1) A Artéria localiza-se no loteamento social 02 sendo a mesma continuação da Rua São Vicente de Paulo, iniciando na Rua Isidoro Castilhos até uma Rua Sem Denominação direção Norte-Sul.

2) A Artéria localiza-se no loteamento social 02 iniciando na Rua Sem Denominação até continuação da Rua São Vicente de Paulo entre os lotes nº 75 a 79 e 80 a 86 direção Oeste - Leste.

3) A Artéria localiza-se no loteamento social 02 iniciando na Rua Sem Denominação até continuação da Rua São Vicente de Paulo , entre os lotes 47 , 56 e 87 a 94 direção Oeste-Leste.

4) A Artéria localiza-se no loteamento social 02 iniciando na Rua Silvio Guella até uma Rua Sem Denominação direção Norte-Sul.

5) A Artéria localiza-se no loteamento social 02 limite com loteamento Petit Village iniciando na Rua Isidoro Castilhos até chácara nº 51-A direção Norte-Sul.

Erechim, 26 de Dezembro de 1990.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Obras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

FS: 007  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 074/91

AUTOR: Vereador LERI ALBERTO LONZETTI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/91

MENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "ANA STRZELESKI"

RELATOR: LOREDAN DAVID TONIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

RECEBEMOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/91, DENOMINANDO ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " ANA STRZELESKI".  
 OPTAMOS PELA CONSTITUCIONALIDADE DO MESMO E ENCAMINHAMOS AOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MAIO DE 1991.

*[Handwritten signature of Loredan David Tonin]*

VEREADOR LOREDAN DAVID TONIN

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 Reunião: 02 MAIO / 1991

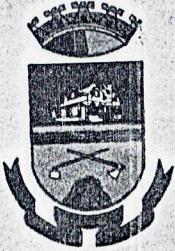
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO  
 Reunião: 06 MAIO / 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO  
 Presidente

*[Large handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência



051/91 - CM

Erechim, Rs 07 de Maio de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Exce<sup>l</sup>ência, que em data de 06 de Maio de 1.991, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem Legislativa, abaixo relacionados, e anexados os processos para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 017/91 - Autoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE/ DE ADAM CICHOCKI".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 018/91 - Autoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE/ ANA STRZLESKI".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 019/91 - Autoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE/ DE "LEÃO WESOLOSKI".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 020/91 - Autoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - "DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE/ DE "MIGUEL KOWALSKI".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

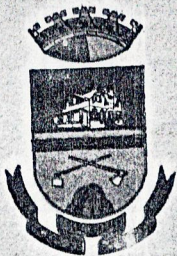
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 021/91 - Autoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE/ DE "MARIANNA KRUSZCZYNSKI".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 022/91 - Autoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - ALTERA PARTE DA DENOMINAÇÃO DA RUA CARLOS KELLERS, ENTRE AS QUADRAS NºS.: 60 E 62 INICIANDO NA RUA TORRES GONÇALVES ATÉ A AVENIDA TIRADENTES, DIREÇÃO SUL-NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

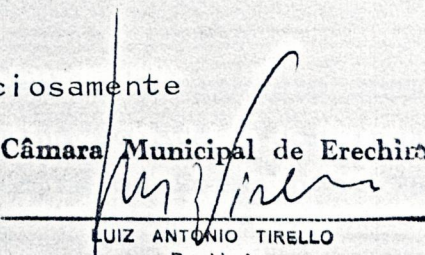
051/91 - CM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/91 - Autoria Vereador  
LERI ALBERTO LONZETTI - Denomina Praça em nossa cidade de  
"BOLES LAU SKORUPSKI", e dá Outras Providências.  
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, re-  
iteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

  
LUIZ ANTONIO TIRELLO  
-Presidente

Exmo. Sr.  
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA  
DD. Prefeito Municipal  
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2300, DE 13 DE MAIO DE 1991.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE  
DE ANA STRZELESKI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de rua ANA STRZELESKI, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Social 02, iniciando na Rua sem denominação até continuação da rua São Vicente de Paulo, entre os Lotes nºs. 75 a 79 e 80 a 86 direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:  
RUA ANA STRZELESKI:

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 13 DE MAIO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI  
Secretário de Administração